



## **EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS. EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO nº 139/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.**

### **AVISO**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, situada à Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I**, conforme termo de referência no anexo I deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 219/2007, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 285/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, as normas do presente Edital; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 (vinte e um) de dezembro de 2022, às 09:00h (nove) horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das **08:30h** do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 3334-1160.

Santana do Garambéu/MG, 06 de dezembro de 2022.

Ricardo Maurício Rodrigues Miranda

Pregoeiro



## **EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS. EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**Processo nº 139/2022**

### **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu, com sede na Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, na Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, Centro, no dia **21 (vinte e um) de dezembro 2022, às 09:00h (nove) horas**, quando será realizada a sessão pública de abertura.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente edital o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

1.2 - Os Fornecimentos estão objetivamente definidos e serão realizados de acordo com Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitação e autorização da Secretaria demandante.

1.3 - O objeto desta licitação se enquadra nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se molda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório, razão pela qual se faz opção pela modalidade Pregão.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia **21 (vinte e um) de dezembro de 2022, às 09:00h (nove) horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, situado a Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, Centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de preços e nº 02 – Documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.

2.2 – Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto no caso de envio pelos correios quando



acompanhados de remessa de desistência de recurso administrativo em envelope separado com essa indicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO**

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 08:30h do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022.

3.2 – O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope por meio de:

- a) Instrumento de mandato público ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste edital ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante credenciado;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo II**;
- d) Estatuto ou contrato social em vigor
- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentado Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação, quando pretender utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123, essa obrigatoriedade não se aplica ao MEI (Micro empreendedor individual)

### **CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 – A proposta de preços deverá seguir o modelo do **Anexo IV**, ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, com preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:

### **MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ nº \_\_\_\_\_**

4.2 – Na proposta de preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias



corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, considerando as condições deste edital;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – É obrigatório informar a marca dos produtos oferecidos, tal obrigação não se faz necessária no caso de serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade da data de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Santana do Garambéu não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à proponente detentora da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO**

6.1 – Para habilitação a proponente vencedora deverá apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto no caso de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.



6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

6.1.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ nº \_\_\_\_\_**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.2.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 – Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas (**Anexo VI**), especificando:

6.2.4.1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 – Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos





serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.2.4.4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

6.2.6 – Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

6.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;**

6.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.3.4 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3.5 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.5.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3.5.2 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

6.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.



## 6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1- Atestado técnico emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, comprovando que o responsável técnico da proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação.

6.5.2- A proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para responsável técnico da obra e detentor do(s) atestado(s) pertence ao quadro permanente da proponente, mediante a apresentação da cópia da certidão do registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório ou Cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou ainda, cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial, no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica, acompanhado dos seguintes documentos:

**6.5.3. Declaração de responsabilidade técnica nos termos do Anexo IX.**

**6.5.4. Declaração de que se encontra capacitada com acervo técnico representado por instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução dos serviços e serviços de que trata este edital, conforme Anexo X.**

6.6 – Não tendo a proponente classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.7 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 – Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e



aqueles que tenham apresentado propostas em valores decrescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições fixadas do item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os percentuais de descontos oferecidos nas propostas escritas.

7.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados a partir do autor da proposta de maior preço do item e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por lote / item.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Caso não se realizem lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.11 – Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas na cláusula sexta deste edital.

7.12 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.14 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

7.16 – Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na





sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.16.1 – Os recursos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.16.2 – Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.17 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro enviará o processo para a autoridade competente para homologação.

7.18 – Nessa sessão, o pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste edital.

7.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.20 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

7.21 – É facultado ao pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas fazer complementação de insuficiências ou, ainda, realizar correções de caráter formal.

7.22 – Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.22.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.22.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.22.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;



7.22.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.22.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem

7.22.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.22.7 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.22.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proponente proposta originalmente vencedora do certame;

7.22.8 – O procedimento previsto no item 7.22 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

#### **CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

8.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

#### **CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da (nome do órgão de compras), situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3334-1164.

9.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DO REGISTRO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS**

10.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pelo registro do valor do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 – No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para registro e homologação do resultado da licitação.

10.3 – A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o classificado com melhor preço a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Santana do Garambéu.

10.4 – O Município de Santana do Garambéu poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Santana do Garambéu o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2 – Impedimento de contratar com o Município de Santana do Garambéu por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.5.3 – A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO**

11.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.



11.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Santana do Garambéu.

11.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES**

12.1 – Do MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU:

12.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2 – Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3 – Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4 – Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

12.2 – DA PROPONENTE:

12.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA OU CAU, da CEMIG, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente e as especificações do Anexo I - Termo de Referência;



12.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

12.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço e forma estipulada na proposta;

12.2.6 – Fornecer o objeto nos seguintes prazos e condições:

**Palcos, Iluminações e Estruturas:** Montados, testados e prontos com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência antes do início do evento;

**Sonorização e Paineis:** Montados, testados e prontos com no mínimo 3 (três) horas de antecedência antes do início do evento;

**Banheiros químicos e Camarins:** Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade, não ultrapassando o limite de 3(três) limpezas diárias a fim de deixar o mesmo em condições de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos;

**Trio Elétrico:** Disponibilizado com motorista habilitado em categoria compatível com o tipo de veículo empregado, estando incluso no preço, todos os custos como mão de obra, transporte, combustível, alimentação, hospedagem, impostos entre outros;

**Geradores e Outras Maquinas / Equipamentos:** Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso;

**Fornecimento de equipe de apoio:** Prestado por pessoal/equipe preparada, com vestimentas condizentes com a função. A quantidade de pessoas será indicada pela secretaria requisitante, deverão estar disponíveis com 2 (duas) horas de antecedência antes do início do evento.

12.2.7 - Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

12.2.8 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries.

12.2.9 - A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

12.2.10 - A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a





realização da festa, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local para a festa.

12.2.11 – Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU local e ainda com a devida autorização do Corpo de bombeiro sob as expensas das contratada (no que couber).

12.2.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

12.2.13 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.2.14 - Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES**

13.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do melhor classificado em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Santana do Garambéu, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Santana do Garambéu.

13.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

14.1 – O prazo de atendimento será de no máximo de 07(sete) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Santana do Garambéu – MG, Praça Paiva Duque, nº 120, Bairro Centro, Centro. CEP: 36.146-000. No horário das 08:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

14.1.1 – A detentora da ata deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / execução dos serviços foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento dos serviços.

14.2 – A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

14.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita entrega do produto ou prestação do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS FISCALIZAÇÃO**

15.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

15.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): José Maria Ribeiro – Secretário de Obras do Município – inscrito no CPF de nº 048.253.976-38, e Iara Elisabeth de Moura Lima – Secretária de Educação e Cultura do Município – inscrita no CPF de nº 166.246.408-80, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato.

15.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

15.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

15.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

15.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a



responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

16.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

16.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3334-1160, nos dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela (nome do órgão de compras) obedecida a legislação vigente.

16.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da comarca de Barbacena/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.11 – Faz parte deste edital:

- Anexo I – Especificação e valor estimado.
- Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.
- Anexo III – Modelo de credenciamento.
- Anexo IV – Modelo da proposta comercial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1160  
E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br).

Exercício: 2022  
Página 17 de 72

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VI - Modelo Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos

Anexo VII – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica

Anexo VIII –Declaração de responsabilidade técnica.

Anexo IX - Declaração de que se encontra capacitada com acervo técnico representado por instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução dos serviços e serviços.

Santana do Garambéu/MG, 06 de dezembro de 2022.

Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda  
Pregoeiro



**PROCESSO Nº 139/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 024/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ANEXO I**

**1- DO OBJETO E DA DOTAÇÃO**

**1.1 Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I:**

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	0615	APRESENTAÇÃO DE SHOW - Contratação de um DJ - Contratação de um DJ para período de 04 a 06 horas de acordo com o evento.	Serviço	25	2.550,00	63.750,00
0002	0588	Arquibancada - ARQUIBANCADA - ARQUIBANCADA -- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA POR METRO COM 5(CINCO) DEGRAUS reforçada em estrutura metálica com assentos de no mínimo 50cm e seguros de acordo com exigências de segurança, incluindo conexão (curva entre arquibancadas quando necessário para montagem de diversas formas critério da administração). Obs.: arquibancada deverá estar acompanhada de certidão do CREA com laudo técnico de engenheiro.	Metro	100	350,00	35.000,00
0003	0594	Banheiros químicos - BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO --BANHEIROS QUIMICOS (unidade) locação, instalação, transferência de localização e manutenção de banheiros com caminhão limpa fossa que limpará e esterelizará com produtos químicos adequados	DIA	20	235,00	4.700,00
0004	0595	Banheiros químicos - BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PNE --BANHEIROS QUIMICOS PNE (unidade) Locação de banheiro químico PNE (Portador de Necessidades Especiais), produzido em polietileno de alta densidade. Altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diário quando for locado por mais dia. Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	DIA	05	425,00	2.125,00
0005	0608	Brinquedos - PISCINA DE BOLINHA - PISCINA DE BOLINHA -- PISCINA DE BOLINHA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de piscina de bolinha 2x2. Mínimo de 8 horas.	DIA	10	450,00	4.500,00
0006	0609	Brinquedos - TOBOGÃ INFLÁVEL - TOBOGÃ INFLÁVEL -- TOBOGÃ INFLÁVEL 6X 4M PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de tobogã inflável 6x4M. Mínimo de 8	DIA	10	1.500,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 19 de 72

		horas.				
0007	0610	Brinquedos - TOURO MECÂNICO - TOURO MECÂNICO -- TOURO MECÂNICO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. idade: acima de 6 anos. medidas: 5 x 5m x 2, 8m; motor trifásico ( 220v). chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/chave reversora de voltagem ( 110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp ** equipe operacional: 1 monitor. Mínimo de 8 horas.	DIA	05	4.000,00	20.000,00
0008	0607	Cama elástica - CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA -- CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de cama elástica 4,30. Mínimo de 8 horas.	DIA	10	800,00	8.000,00
0009	0582	Gerador - GERADOR 180 KVA - GERADOR 180 KVA -- GERADOR DE ENERGIA Gerador (180 KVA, Trifásico 60 Hz 220/127V. Regulador Eletrônico de velocidade, controlador de frequência com display eletrônico (ciclagem – 1800 RPM), disjuntor de proteção/curto circuito, carenagem super silenciada 75 dB a 1,5m, com laudo técnico de capacidade e fornecimento de combustível e demais despesas necessários para o devido funcionamento dos equipamentos. Diária de 12h.	DIA	10	5.000,00	50.000,00
0010	0589	LOCUTOR PROFISSIONAL - LOCUTOR PARA EVENTO - LOCUTOR PARA EVENTO --LOCUTOR para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA,	DIA	20	1.200,00	24.000,00
0011	0590	OUTROS - CARREGADOR - CARREGADOR --CARREGADOR - Profissional capacitado, devidamente uniformizado, para realização de apoio logístico. (DIÁRIA DE 8H)	DIA	20	250,00	5.000,00
0012	0584	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 -- BOX TRUSS Estrutura Q15 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05	30,00	150,00
0013	0585	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 --BOX TRUSS Estrutura Q25 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05	40,00	200,00
0014	0617	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 --BOX TRUSS Estrutura Q30 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05	50,00	250,00
0015	0583	OUTROS - PLACA PARA FECHAMENTO - PLACA PARA FECHAMENTO --LOCAÇÃO FECHAMENTO (PLACA DOIS METROS) fechamento em placas metálicas galvanizadas em metros lineares para eventos, com 2 m de altura e 2 m de largura com fixação individual entre as placas, com estacas fixadas por meio de mão francesa para fixa-las ao solo para seu devido tratamento, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELO TAPUME METÁLICO: 1 _ É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de	Unidade	500	62,50	31.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 20 de 72

		mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com a equipe.				
0016	0577	OUTROS - PÓRTICO GRANDE PORTE - PÓRTICO GRANDE PORTE -- ESTRUTURA PARA PÓRTICOS • 80 metros de estrutura de alumínio Q30 linha pesada. • 16 cubos de alumínio Q30 de 5 faces linha pesada. Cintas e semieixos necessários para fixação da estrutura.	Serviço	02	4.800,00	9.600,00
0017	0576	OUTROS - PÓRTICO MÉDIO PORTE - PÓRTICO MÉDIO PORTE --ESTRUTURA PARA PÓRTICO • 50 metros de estrutura de alumínio Q30 linha pesada. • 12 cubos de alumínio Q30 de 5 faces linha pesada. Cintas e semieixos necessários para fixação da estrutura.	Serviço	02	3.100,00	6.200,00
0018	0587	OUTROS - PRATICÁVEL 2m x 1m - PRATICÁVEL -- PRATICÁVEL 2m x 1m com pés reguláveis de 0,2m, 0,3m, 0,4m, 0,5m, 0,6m, 0,8m e 1m. para montagem de diversas formas critério da administração	Unidade	06	175,00	1.050,00
0019	0581	Painel de led - PAINEL DE LED GRANDE - PAINEL DE LED GRANDE • 24 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	02	9.000,00	18.000,00
0020	0580	Painel de led - PAINEL DE LED MÉDIO - PAINEL DE LED MÉDIO -- PAINEL DE LED MÉDIO • 18 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	05	7.000,00	35.000,00
0021	0579	Painel de led - PAINEL DE LED PEQUEN - PAINEL DE LED PEQUENO -- PAINEL DE LED PEQUENO • 12 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI. • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	05	4.600,00	23.000,00
0022	0575	Palco - ESTRUTURA PARA CENOGRAFIA - ESTRUTURA PARA CENOGRAFIA -- ESTRUTURA DE APOIO • 80 metros de estrutura Q30 linha pesada para sustentação de adornos decorativos. • 8 cubos Q30 de 5 faces • Cintas e semieixos para fixação da estrutura	Serviço	02	4.400,00	8.800,00
0023	0571	Palco - PALCO 06MX04M - PALCO 06MX04M • 1 palco 6 metros de boca de cena por 4 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura. • Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco • 1 escada de acesso ao palco. • 1 testeira frontal de 6 metros de comprimento x 1 metro de altura. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02	5.000,00	10.000,00
0024	0570	Palco - PALCO 08MX06 - PALCO 08MX06M • 1 palco 8 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura. • Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6	Serviço	02	7.000,00	14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 21 de 72

		de profundidade, com piso nivelado ao palco • 1 escada de acesso ao palco. • 1 testeira frontal de 8 metros de comprimento x 1 metro de altura. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.				
0025	0569	Palco - PALCO 10MX08M - PALCO 10MX08M • 1 palco 10 metros de boca de cena por 8 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 8 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 10 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • 1 tablado de 10 metros de comprimento x 10 metros de profundidade x 1 metro de altura para apresentações artísticas de dança. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02	10.000,00	20.000,00
0026	0572	Palco - PALCO 10MX10M SEM COBERTURA - PALCO 10MX10M SEM COBERTURA -- PALCO (piso) DE APOIO 1 palco sem cobertura de 10 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 1 metro de altura, com 2(duas) escadas de acesso.	Serviço	02	7.000,00	14.000,00
0027	0568	Palco - PALCO 12MX10M - PALCO 12MX10M • 1 palco 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 10 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 12 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02	16.000,00	32.000,00
0028	0567	Palco - PALCO 14MX12M - PALCO 14MX12M • 1 palco 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de no mínimo 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 12 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 14 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • ART emitida	Serviço	02	22.000,00	44.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 22 de 72

		por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.				
0029	0573	Palco - PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA - PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA -- PALCO (piso) 16 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso de palco nas seguintes dimensões: 8 metros de largura x 4 metros de profundidade x 0,9 metros de altura.	Serviço	02	3.200,00	6.400,00
0030	0574	Palco - PASSARELA POR PRATICÁVEIS - PASSARELA POR PRATICÁVEIS -- ESTRUTURA PARA PASSARELA 24 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso para passarela, carpetado em cor a ser definida pela organização do evento, com tecido em todas as laterais cobrindo a estrutura.	Serviço	02	4.500,00	9.000,00
0031	0591	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA - BRIGADISTA -- BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. (DIÁRIA de 8h)	DIA	30	308,00	9.240,00
0032	0606	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GRADIL - GRADIL -- Locação GRADIL (PEÇA DOIS METROS) -grades de proteção e direcionamento de público com as seguintes medidas: 0,60 m de altura x 2,0 m de na chapa de 2mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local pré estabelecido pela equipe de organização. Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART.	Serviço	250	30,00	7.500,00
0033	0613	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - KIT LANCHE - KIT LANCHE 1 - - KIT LANCHE 1/ UNIDADE: SANDUÍCHE Fornecimento e distribuição de lanches, aqui denominadas Kit Lanche 1 , contendo todos os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas e sanitárias de acordo com a legislação vigente. DESCRIÇÃO COMPLETA DO KIT: 01 sanduíche contendo: pão francês (50g), com 2 fatias de queijo mussarela (30g) e 2 fatias de presunto magro (30g). O peso das fatias é o mínimo. Acompanhando um refrigerante 200ml.	Serviço	150	6,65	997,50
0034	0592	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H. -- EQUIPE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Equipe mista composta por pessoas treinadas, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 8h.	DIA	30	321,00	9.630,00
0035	0593	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H. -- EQUIPE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Equipe mista composta por pessoas treinadas, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 12h.	DIA	30	403,00	12.090,00
0036	0614	RECREAÇÃO INFANTIL - CARRINHO DE PICOLÉ - CARRINHO DE PICOLÉ -- CARRINHO DE PICOLÉ PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho(s) de picolé fornecido com 1.000 (um mil) unidades de picolés em	DIA	05	4.000,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 23 de 72

		sabores variados com operador e matérias necessários. Mínimo de 4 horas.				
0037	0612	RECREAÇÃO INFANTIL - CARRINHO DE PIPOCA - CARRINHO DE PIPOCA -- CARRINHO DE PIPOCA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho de pipoca com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	DIA	05	1.000,00	5.000,00
0038	0611	RECREAÇÃO INFANTIL - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE -- MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE PARA AÇÕES DO MUNICÍPIO: Locação de máquina de algodão doce com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	DIA	05	1.000,00	5.000,00
0039	0562	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM ATRAÇÃO NACIONAL. -- EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA - O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultados sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 2 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. (FRONT FILL) • 04 caixas LineArray. • Estrutura para sustentação das caixas. Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos; • 28 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω & HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) • 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: < 0,01 % Fator de Amortecimento: >2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Amplificação do Sistema de	DIA	05	25.000,00	125.000,00





	<p>Áudio • 05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: •</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 Ω 2 X 3000 W RMS = 4 Ω 2 X 1800 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" •</li><li>01 Unidades de Amplificadores de 4 canais, sendo 2 canais utilizados na frequência de Médio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de agudos drivers 1" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 Ω 4 X 2100 W RMS = 4 Ω 4 X 1200 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" •</li></ul> <p>Gerenciador de energia Console de mixagem PA •</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Periféricos Gerenciamento de PA •</li><li>1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. •</li><li>1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. •</li><li>01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<p>mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR • 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. •02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado) • Sistema de Elevação SIDE • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente • 02 Cintas 2 toneladas Equipamentos disponíveis para o SIDE; • 06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) • 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: • 01 Amplificador utilizado na frequência de Sub Graves 18" (16.000 Watts RMS) Graves 18" (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A • 01 Amplificador utilizado na frequência de Medio Graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 Ω 2 X 4000 W RMS = 4 Ω 2 X 2000 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A • 01 Amplificador utilizado na frequência agudos DRIVERS 1" de 2800 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 Ω 2 X 2600 W RMS = 4 Ω 2 X 1400 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Monitores • 01 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω • 08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • 01 Caixa ativa de comunicação</p>			
--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 26 de 72

	<p>Amplificadores de Monitores • 04 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Potência Máxima de Saída 2 X 3000 W RMS = 2 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A • 01 sistema de monitoração pessoal de 8 vias Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): • 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; • 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts. • 01 Kit microfones 7 peças para bateria, primeira linha • 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614) • 01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8) • 01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P-4 + 2 x Mic P17) • 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81) • 01 Microfone Modelo BETA 91A • 01 Microfone Modelo BETA 52 A • 02 Microfone Modelo BETA 58 A • 02 Microfone Modelo BETA 57 A • 02 Microfone Modelo BETA 56 A • 10 Microfone Modelo SM 58 LC • 10 Microfone Modelo SM 57 LC • 02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A • 20 Direct BOX Passivo IMP 2 • 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 • 08 GARRA LP INSTRUMENTO • 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC • 02 PEDESTAL BABY • 35 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL CABEAMENTO ÁUDIO, ELETRICO E ESPECIAIS • 01 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com splitter de 15 metros para mesa de monitor • 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. • 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. • 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. • 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR • 02 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR • 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 • 120 Cabos XLR / XLR • 16 CABO POWERCON AC • 16 Réguas de AC Padrão BR • 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA • 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofásico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedidor de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também deverá ser contemplado; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação • 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto,</p>			
--	--	--	--	--



		<p>foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. • 16 Moving Beam 5R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. • 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. • 12 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 04 mini-brute de 6 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 04 mini-brute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX • 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. • 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. • 01 MAIN POWER • 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; • 04 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS • 40 metros de estrutura Q30 • 80 metros de estrutura Q50 • Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid • 6 sapatas • 6 paus de carga • 6 sleeves • 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m • 324 praticáveis pantográficos para atender às atrações. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Técnica composta por no mínimo; • 01 Técnico de áudio PA. • 01 Técnico de áudio Monitor. • 01 Auxiliar Técnico em áudio, para auxílio e cabeamento. • 02 Técnicos de iluminação. • 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado; É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p>				
0040	0563	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS. -- EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS. -- EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software deverá permitir a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. O design do Software deverá direcionar-se ao usuário profissional e final, realizando através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em</p>	DIA	05	20.000,00	100.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 28 de 72

	<p>design de interface para a qualidade dos resultados. O Software deve dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 09 LINE x 06 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 2 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. Descrição dos equipamentos • 18 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 12 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 4 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 4 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. • 1 TÉCNICO DE ÁUDIO. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. (SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado) • 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. BACKLINE • 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída. • 50 metros de multicabo de 56 vias. • 4 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W. • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação. • 20 pedestais para microfone tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima. • 15 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância</p>			
--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 29 de 72

		<p>de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms. • 10 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 Hz até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut. • 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento. • 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. ILUMINAÇÃO • 16 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. • 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça. • 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação. • 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • 2 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. • 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. ESTRUTURA • 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura. • 4 sapatas. • 4 paus de carga. • 4 sleeves. • 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m. • 10 praticáveis para atender às atrações. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>				
0041	0564	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM ATRAÇÕES LOCAIS. - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS - O software deverá permitir a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. O design do Software deverá direcionar-se ao usuário profissional e final, realizando através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software deve dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 04 LINE x 02 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 1 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. Descrição dos equipamentos • 08 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal</p>	DIA	05	12.000,00	60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 30 de 72

	<p>de 120°. •04 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 1 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phantom Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. • 1 TÉCNICO DE ÁUDIO. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. (SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado) • 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. •4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). •1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. BACKLINE • 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída. • 2 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W. • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação. • 20 pedestais para microfones tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima. • 10 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms. • 05 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut. • 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento. • 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. ILUMINAÇÃO • 12 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. • 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W,</p>			
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 31 de 72

		<p>ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça. • 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação. • 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. ESTRUTURA • 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 8,5m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura + 1 linha de 9,5m • 4 sapatas. • 4 paus de carga. • 4 sleeves. • 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m. • 04 praticáveis para atender às atrações. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>				
0042	0578	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO -- ILUMINAÇÃO CÊNICA • 40 refletores Ar 111 – iluminação pontuada • 12 ribaltas de led • 20 refletores par 38</p>	Serviço	03	4.000,00	12.000,00
0043	0565	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE -- Locação de Sonorização de pequeno porte, som externo, 2 caixas de som de 1000 wts cada, 1 amplificador, 1 mesa de 16 canais periféricos c/equalizador efeito aparelho de CD, 4 microfones c/pedestal.</p>	DIA	30	1.500,00	45.000,00
0044	0604	<p>Tenda - TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO - TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO -- TENDA 04M X 04M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	05	550,00	2.750,00
0045	0600	<p>Tenda - TENDA 10MX10M - TENDA 10MX10M --TENDAS 10X10M Tenda medindo 10m x 10m em formato arqueado com sustentação em treliça Q30 com pé direito de 4m nas laterais e 6m no centro do arco. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	05	2.300,00	11.500,00
0046	0596	<p>Tenda - TENDA 3MX3M - TENDA 3MX3M --TENDAS 3MX3M Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	20	400,00	8.000,00
0047	0598	<p>Tenda - TENDA 5MX5M - TENDA 5MX5M -- TENDAS M5X5M Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	05	500,00	2.500,00
0048	0597	<p>Tenda - TENDA 6MX6M - TENDA 6MX6M --TENDAS 6MX6M Tenda medindo 06m x 06m modelo pirâmide ou chapéu de</p>	Serviço	05	600,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1160  
E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022  
Página 32 de 72

		bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.				
0049	0599	Tenda - TENDA 8MX8M - TENDA 8MX8M --TENDAS 8MX8M Locação e montagem, na cor branca, tipo chapéu de bruxa, com lona anti chama. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	05	1.450,00	7.250,00
0050	0605	Tenda - TENDA CIRCO - TENDA CIRCO -- Locação de 01(uma) TENDA LONA DE CIRCO medindo no mínimo 16x64 metros, 01 (um) portal de entrada com estrutura e lona, 01 (uma) pirâmide de no mínimo 10 x10 metros em estrutura de ferro e cobertura de lona 04 (quatro) pirâmides de no mínimo 5x5 metros em estrutura de lona e cobertura de lona.	Serviço	01	9.500,00	9.500,00
0051	0601	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX08M - TENDA GALPÃO 12MX08M -- TENDA 12M X 08M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02	4.250,00	8.500,00
0052	0602	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX16M - TENDA GALPÃO 12MX16M -- TENDA 12M X 16M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02	8.500,00	17.000,00
0053	0603	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX24M - TENDA GALPÃO 12MX24M -- TENDA 12M X 24M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02	12.250,00	24.500,00
0054	0555	Transmissão de eventos - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE JOGOS OU EVENTOS PARA PAINEL DE LED OUTDOOR EXIBIÇÃO AO AR LIVRE DURANTE O DIA E OU A NOITE. EQUIPAMENTOS, OPERADORES E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. DIÁRIO DE 04H.	Serviço	10	3.800,00	38.000,00
0055	0566	Trio elétrico - TRIO ELÉTRICO - TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO 3/4 -- TRIO ELETRICO - CAMINHAO 3/4 - Locação de Trio elétrico, caminhão 3/4, sonorizado dos 4 lados com gerador de energia próprio e documentação de trio explícita no Dut do veículo. Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.	DIA	02	8.500,00	17.000,00



**1.2 Valor Estimado de Gastos: R\$1.075.932,50 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos).**

1.3 Dotação orçamentária: Os recursos para a prestação dos serviços do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

1.4A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

## **2- DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A futura contratação é justificada para suprir as demandas de equipamentos, estruturas e serviços de apoio a eventos e campanhas desenvolvidas pelas Secretarias municipais uma vez que a administração não conta com os equipamentos e pessoal técnico para montagem e manutenção dos serviços hora contratados.

## **3- DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR (ES)**

3.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA OU CAU, da CEMIG, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente e as especificações do Anexo I - Termo de Referência;

3.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

3.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

3.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço e forma estipulada na proposta;

3.6 – Fornecer o objeto nos seguintes prazos e condições:

**Palcos, Iluminações e Estruturas:** Montados, testados e prontos com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência antes do início do evento;

**Sonorização e Painéis:** Montados, testados e prontos com no mínimo 3 (três) horas de antecedência antes do início do evento;

**Banheiros químicos e Camarins:** Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade, não ultrapassando o limite de 3(três) limpezas diárias a fim de deixar o mesmo em condições de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos;

**Trio Elétrico:** Disponibilizado com motorista habilitado em categoria compatível com o tipo





de veículo empregado, estando incluso no preço, todos os custos como mão de obra, transporte, combustível, alimentação, hospedagem, impostos entre outros;

**Geradores e Outras Maquinas / Equipamentos:** Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso;

**Fornecimento de equipe de apoio:** Prestado por pessoal/equipe preparada, com vestimentas condizentes com a função. A quantidade de pessoas será indicada pela secretaria requisitante, deverão estar disponíveis com 2 (duas) horas de antecedência antes do início do evento.

3.7 - Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

3.8 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

3.9 - A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

3.10 - A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a realização da festa, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local para a festa;

3.11 – Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU local e ainda com a devida autorização do Corpo de bombeiro sob as expensas das contratada (no que couber).

3.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

3.13. - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.14 - Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

#### **4- PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

4.1 - O prazo para entrega do Objeto será de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação de fornecimento (AF-Autorização de fornecimento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG  
CNPJ: 18.338.285/0001-30  
Telefone: (32) 3334-1160  
E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br).

Exercício: 2022  
Página 35 de 72

4.2 – Ficam indicados como Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): José Maria Ribeiro – Secretário de Obras do Município – inscrito no CPF de nº 048.253.976-38 e Iara Elisabeth de Moura Lima – Secretária de Educação e Cultura do Município – inscrita no CPF de nº 166.246.408-80.

---

José Maria Ribeiro  
Secretário de Obras do Município

---

Iara Elisabeth de Moura Lima  
Secretário de Educação



**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_,  
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de  
habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 024/2022 para  
Registro de Preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



Processo nº 139/2022

**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ com o fim específico de representar a outorgante perante a (nome da entidade contratante), no Pregão Presencial nº 024/2022 para Registro de Preços, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Nome do município), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Outorgante



Processo nº 139/2022

**PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO IV****MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Data: \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº 024/2022 para Registro de Preços

Ào Município de Santana do Garambéu

A/C: Sr. Pregoeiro

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse (nome da entidade contratante) o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	0615	APRESENTAÇÃO DE SHOW - Contratação de um DJ - Contratação de um DJ para período de 04 a 06 horas de acordo com o evento.	Serviço	25		
0002	0588	Arquibancada - ARQUIBANCADA - ARQUIBANCADA -- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA POR METRO COM 5(CINCO) DEGRAUS reforçada em estrutura metálica com assentos de no mínimo 50cm e seguros de acordo com exigências de segurança, incluindo conexão (curva entre arquibancadas quando necessário para montagem de diversas formas critério da administração). Obs.: arquibancada deverá estar acompanhada de certidão do CREA com laudo técnico de engenheiro.	Metro	100		
0003	0594	Banheiros químicos - BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO --BANHEIROS QUIMICOS (unidade) locação, instalação, transferência de localização e manutenção de banheiros com caminhão limpa fossa que limpará e esterelizará com produtos químicos adequados	DIA	20		
0004	0595	Banheiros químicos - BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PNE --BANHEIROS QUIMICOS PNE (unidade) Locação de banheiro químico PNE (Portador de Necessidades Especiais), produzido em polietileno de alta densidade. Altura 2,30m, largura1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diário quando for locado por mais dia.Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	DIA	05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 39 de 72

0005	0608	Brinquedos - PISCINA DE BOLINHA - PISCINA DE BOLINHA -- PISCINA DE BOLINHA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de piscina de bolinha 2x2. Mínimo de 8 horas.	DIA	10		
0006	0609	Brinquedos - TOBOGÃ INFLÁVEL - TOBOGÃ INFLÁVEL -- TOBOGÃ INFLÁVEL 6X 4M PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de tobogã inflável 6x4M. Mínimo de 8 horas.	DIA	10		
0007	0610	Brinquedos - TOURO MECÂNICO - TOURO MECÂNICO -- TOURO MECÂNICO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. idade: acima de 6 anos. medidas: 5 x 5m x 2, 8m; motor trifásico ( 220v). chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/chave reversora de voltagem ( 110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp ** equipe operacional: 1 monitor. Mínimo de 8 horas.	DIA	05		
0008	0607	Cama elástica - CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA -- CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de cama elástica 4,30. Mínimo de 8 horas.	DIA	10		
0009	0582	Gerador - GERADOR 180 KVA - GERADOR 180 KVA -- GERADOR DE ENERGIA Gerador (180 KVA, Trifásico 60 Hz 220/127V. Regulador Eletrônico de velocidade, controlador de frequência com display eletrônico (ciclagem – 1800 RPM), disjuntor de proteção/curto circuito, carenagem super silenciada 75 dB a 1,5m, com laudo técnico de capacidade e fornecimento de combustível e demais despesas necessários para o devido funcionamento dos equipamentos. Diária de 12h.	DIA	10		
0010	0589	LOCUTOR PROFISSIONAL - LOCUTOR PARA EVENTO - LOCUTOR PARA EVENTO --LOCUTOR para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA,	DIA	20		
0011	0590	OUTROS - CARREGADOR - CARREGADOR --CARREGADOR - Profissional capacitado, devidamente uniformizado, para realização de apoio logístico. (DIÁRIA DE 8H)	DIA	20		
0012	0584	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 -- BOX TRUSS Estrutura Q15 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05		
0013	0585	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 --BOX TRUSS Estrutura Q25 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05		
0014	0617	OUTROS - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 --BOX TRUSS Estrutura Q30 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas critério da administração	Metro	05		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 40 de 72

0015	0583	OUTROS - PLACA PARA FECHAMENTO - PLACA PARA FECHAMENTO --LOCAÇÃO FECHAMENTO (PLACA DOIS METROS) fechamento em placas metálicas galvanizadas em metros lineares para eventos, com 2 m de altura e 2 m de largura com fixação individual entre as placas, com estacas fixadas por meio de mão francesa para fixa-las ao solo para seu devido tratamento, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELO TAPUME METÁLICO: 1 _ É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com a equipe.	Unidade	500		
0016	0577	OUTROS - PÓRTICO GRANDE PORTE - PÓRTICO GRANDE PORTE -- ESTRUTURA PARA PÓRTICOS • 80 metros de estrutura de alumínio Q30 linha pesada. • 16 cubos de alumínio Q30 de 5 faces linha pesada. Cintas e semieixos necessários para fixação da estrutura.	Serviço	02		
0017	0576	OUTROS - PÓRTICO MÉDIO PORTE - PÓRTICO MÉDIO PORTE --ESTRUTURA PARA PÓRTICO • 50 metros de estrutura de alumínio Q30 linha pesada. • 12 cubos de alumínio Q30 de 5 faces linha pesada. Cintas e semieixos necessários para fixação da estrutura.	Serviço	02		
0018	0587	OUTROS - PRATICÁVEL 2m x 1m - PRATICÁVEL -- PRATICÁVEL 2m x 1m com pés reguláveis de 0,2m, 0,3m, 0,4m, 0,5m, 0,6m, 0,8m e 1m. para montagem de diversas formas critério da administração	Unidade	06		
0019	0581	Painel de led - PAINEL DE LED GRANDE - PAINEL DE LED GRANDE • 24 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	02		
0020	0580	Painel de led - PAINEL DE LED MÉDIO - PAINEL DE LED MÉDIO -- PAINEL DE LED MÉDIO • 18 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	05		
0021	0579	Painel de led - PAINEL DE LED PEQUEN - PAINEL DE LED PEQUENO -- PAINEL DE LED PEQUENO • 12 m <sup>2</sup> de painel de led com resolução P6. • Cintas, cabos de aço, cabos de sinal e energia para montagem do painel. • Processadora Full HD com entrada HDMI. • Operador para painel. • Diária de 10h.	Serviço	05		
0022	0575	Palco - ESTRUTURA PARA CENOGRAFIA - ESTRUTURA PARA CENOGRAFIA -- ESTRUTURA DE APOIO • 80 metros de estrutura Q30 linha pesada para sustentação de adornos decorativos. • 8 cubos Q30 de 5 faces • Cintas e semieixos para fixação da estrutura	Serviço	02		
0023	0571	Palco - PALCO 06MX04M - PALCO 06MX04M • 1 palco 6 metros de boca de cena por 4 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura. • Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco • 1 escada de	Serviço	02		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 41 de 72

		acesso ao palco. • 1 testeira frontal de 6 metros de comprimento x 1 metro de altura. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.				
0024	0570	Palco - PALCO 08MX06 - PALCO 08MX06M • 1 palco 8 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura. • Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco • 1 escada de acesso ao palco. • 1 testeira frontal de 8 metros de comprimento x 1 metro de altura. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02		
0025	0569	Palco - PALCO 10MX08M - PALCO 10MX08M • 1 palco 10 metros de boca de cena por 8 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 8 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 10 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • 1 tablado de 10 metros de comprimento x 10 metros de profundidade x 1 metro de altura para apresentações artísticas de dança. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02		
0026	0572	Palco - PALCO 10MX10M SEM COBERTURA - PALCO 10MX10M SEM COBERTURA -- PALCO (piso) DE APOIO 1 palco sem cobertura de 10 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 1 metro de altura, com 2(duas) escadas de acesso.	Serviço	02		
0027	0568	Palco - PALCO 12MX10M - PALCO 12MX10M • 1 palco 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 10 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 12 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.	Serviço	02		
0028	0567	Palco - PALCO 14MX12M - PALCO 14MX12M • 1 palco 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de no mínimo 8 metros de altura. • 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 12	Serviço	02		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 42 de 72

		metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco. • 1 escada de acesso paralela ao palco. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço. • 1 testeira de 14 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira. • 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização. • 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim. • Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim. • 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.				
0029	0573	Palco - PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA - PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA -- PALCO (piso) 16 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso de palco nas seguintes dimensões: 8 metros de largura x 4 metros de profundidade x 0,9 metros de altura.	Serviço	02		
0030	0574	Palco - PASSARELA POR PRATICÁVEIS - PASSARELA POR PRATICÁVEIS -- ESTRUTURA PARA PASSARELA 24 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso para passarela, carpetado em cor a ser definida pela organização do evento, com tecido em todas as laterais cobrindo a estrutura.	Serviço	02		
0031	0591	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BRIGADISTA - BRIGADISTA -- BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. (DIÁRIA de 8h)	DIA	30		
0032	0606	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GRADIL - GRADIL -- Locação GRADIL (PEÇA DOIS METROS) -grades de proteção e direcionamento de público com as seguintes medidas: 0,60 m de altura x 2,0 m de na chapa de 2mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local pré estabelecido pela equipe de organização. Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART.	Serviço	250		
0033	0613	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - KIT LANCHE - KIT LANCHE 1 - - KIT LANCHE 1/ UNIDADE: SANDUÍCHE Fornecimento e distribuição de lanches, aqui denominadas Kit Lanche 1 , contendo todos os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas e sanitárias de acordo com a legislação vigente. DESCRIÇÃO COMPLETA DO KIT: 01 sanduíche contendo: pão francês (50g), com 2 fatias de queijo mussarela (30g) e 2 fatias de presunto magro (30g). O peso das fatias é o mínimo. Acompanhando um refrigerante 200ml.	Serviço	150		
0034	0592	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H. -- EQUIPE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Equipe mista composta por pessoas treinadas, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 8h.	DIA	30		
0035	0593	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H. --	DIA	30		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 43 de 72

		EQUIPE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Equipe mista composta por pessoas treinadas, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 12h.				
0036	0614	RECREAÇÃO INFANTIL - CARRINHO DE PICOLÉ - CARRINHO DE PICOLÉ -- CARRINHO DE PICOLÉ PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho(s) de picolé fornecido com 1.000 (um mil) unidades de picolés em sabores variados com operador e matérias necessários. Mínimo de 4 horas.	DIA	05		
0037	0612	RECREAÇÃO INFANTIL - CARRINHO DE PIPOCA - CARRINHO DE PIPOCA -- CARRINHO DE PIPOCA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho de pipoca com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	DIA	05		
0038	0611	RECREAÇÃO INFANTIL - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE -- MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE PARA AÇÕES DO MUNICÍPIO: Locação de máquina de algodão doce com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	DIA	05		
0039	0562	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM ATRAÇÃO NACIONAL. -- EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA - O sistema de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado e sendo estas especificações mínimas: SYSTEMA DE PA LINE Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 2 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. (FRONT FILL) • 04 caixas LineArray. • Estrutura para sustentação das caixas. Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos; • 28 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W & HF = 120	DIA	05		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 44 de 72

	<p>W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) • 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω 2 X 2050 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Amplificação do Sistema de Áudio • 05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: • 01 Unidades de Amplificadores utilizados na frequência de Sub Graves 18" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 Ω 2 X 3000 W RMS = 4 Ω 2 X 1800 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" • 01 Unidades de Amplificadores de 4 canais, sendo 2 canais utilizados na frequência de Médio Graves 10" e 2 canais utilizados na frequência de agudos drivers 1" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 4 X 4000 W RMS = 2 Ω 4 X 2100 W RMS = 4 Ω 4 X 1200 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 1 Vrms / 32 db / 26 db. Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 1000-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A Gabinete em padrão 1U Rack 19" • Gerenciador de energia Console de mixagem PA • 01 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 32 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias parametricas, 08 processadores de efeitos, 02processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para pluginhos como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Periféricos Gerenciamento de PA • 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e</p>			
--	---	--	--	--



	<p>sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por “zerocrossing”. Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura. SISTEMA DE MONITOR • 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. •02 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado) • Sistema de Elevação SIDE • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente • 02 Cintas 2 toneladas Equipamentos disponíveis para o SIDE; • 06 Caixas LineArray Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10” 600w cada + 02 Driver 1” Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB) • 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18” 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</p> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE 01 Conjuntos de rack SIDE em case de amplificadores sendo cada: • 01 Amplificador utilizado na frequência de Sub Graves 18” (16.000 Watts RMS) Graves 18” (16.000 Wats RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220-240V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A • 01 Amplificador utilizado na frequência de Medio Graves 10” (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 2 Ω 2 X 4000 W RMS = 4 Ω 2 X 2000 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A • 01 Amplificador utilizado na frequência agudos DRIVERS 1” de 2800 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 2800 W RMS = 2 Ω 2 X 2600 W RMS = 4 Ω 2 X 1400 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib.</p>			
--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 46 de 72

	<p>de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A Monitores • 01 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω • 08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • 01 Caixa ativa de comunicação Amplificadores de Monitores • 04 Amplificadores digital de 6000 W RMS (02 CANAIS) Potência Máxima de Saída 2 X 3000 W RMS = 2 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω . 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 mV (0 dBu) - 40 X (32 dB) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 90V - 264V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 13,70 A • 01 sistema de monitoração pessoal de 8 vias Com controles de ganho, graves e agudos EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE): • 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos; • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10"; • 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts. • 01 Kit microfones 7 peças para bateria, primeira linha • 01 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614) • 01 KIT Bateria Modelo DRK F5H3 composto (01 x Mic FK-2 + 4 x Mic FT-4 + 1 x Mic FS-6+ 1x Mic HI-10 + 2 x Mic HO-8) • 01 KIT Bateria AKG DRUM SET Session composto (01 x Mic P2 + 4 x Mic P-4 + 2 x Mic P17) • 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81) • 01 Microfone Modelo BETA 91A • 01 Microfone Modelo BETA 52 A • 02 Microfone Modelo BETA 58 A • 02 Microfone Modelo BETA 57 A • 02 Microfone Modelo BETA 56 A • 10 Microfone Modelo SM 58 LC • 10 Microfone Modelo SM 57 LC • 02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A • 20 Direct BOX Passivo IMP 2 • 02 Direct BOX Ativo Modelo Ultra-Di 100 • 08 GARRA LP INSTRUMENTO • 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC • 02 PEDESTAL BABY • 35 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL CABEAMENTO ÁUDIO, ELETRICO E ESPECIAIS • 01 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com splitter de 15 metros para mesa de monitor • 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada. • 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada. • 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada. • 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR • 02 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR • 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10 • 120 Cabos XLR / XLR • 16 CABO POWERCON AC • 16 Réguas de AC Padrão BR • 03 Distribuidores de AC Padrão NBR SISTEMA DE ENERGIA • 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, digital com esse que possui multimetido de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também</p>			
--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 47 de 72

		<p>deverá ser contemplado; LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas: Iluminação • 01 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. • 16 Moving Beam 5R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. • 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia. • 12 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 04 mini-brute de 6 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 04 mini-brute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX • 02 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. • 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. • 01 MAIN POWER • 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX; • 04 PROPOWER 24 canais ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS • 40 metros de estrutura Q30 • 80 metros de estrutura Q50 • Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid • 6 sapatas • 6 paus de carga • 6 sleeves • 6 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m • 324 praticáveis pantográficos para atender às atrações. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Equipe Técnica composta por no mínimo; • 01 Técnico de áudio PA. • 01 Técnico de áudio Monitor. • 01 Auxiliar Técnico em áudio, para auxílio e cabeamento. • 02 Técnicos de iluminação. • 01 Técnico de Painel de Led. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado; É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p>			
0040	0563	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS. -- EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARÂMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS. --	DIA	05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 48 de 72

	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software deverá permitir a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. O design do Software deverá direcionar-se ao usuário profissional e final, realizando através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software deve dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 09 LINE x 06 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 2 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. Descrição dos equipamentos • 18 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 12 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 4 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 4 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phantom Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. • 1 TÉCNICO DE ÁUDIO. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. (SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado) • 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 48 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phantom Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. BACKLINE • 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída. • 50 metros de multicabo de 56 vias. • 4 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • Kit amplificador de</p>			
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 49 de 72

		<p>baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W. • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação. • 20 pedestais para microfones tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima. • 15 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms. • 10 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut. • 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento. • 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> • 16 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. • 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça. • 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação. • 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • 2 refletores de led 400 W para iluminação de serviço no palco. • 2 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> • 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura. • 4 sapatas. • 4 paus de carga. • 4 sleeves. • 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m. • 10 praticáveis para atender às atrações. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>			
0041	0564	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM ATRAÇÕES LOCAIS. - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PA SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS - O software deverá permitir a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. O design do Software deverá direcionar-se ao usuário profissional e final, realizando através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software deve dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste</p>	DIA	05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 50 de 72

	<p>deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software. (P.A L+R 04 LINE x 02 SUB de Cada Lado) Sistema de Elevação PA • 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação. • 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente. • 02 Cintas de 1 toneladas. • 01 caixa ativa de comunicação. Descrição dos equipamentos • 08 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 04 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 1 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. • 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito. • 1 TÉCNICO DE ÁUDIO. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. (SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado) • 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°. • 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB). • 1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito. • 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz. BACKLINE • 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída. • 2 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°. • Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W. • 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito. • 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação. • 20 pedestais para microfones tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima. • 10 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms. • 05 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut. • 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento. • 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20</p>			
--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 51 de 72

		<p>KHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b> • 12 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. • 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W. • 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K. • 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais. • 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência. • 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça. • 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação. • 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais. • ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> • 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 8,5m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura + 1 linha de 9,5m • 4 sapatas. • 4 paus de carga. • 4 sleeves. • 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m. • 04 praticáveis para atender às atrações. ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>				
0042	0578	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO -- ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> • 40 refletores Ar 111 – iluminação pontuada • 12 ribaltas de led • 20 refletores par 38</p>	Serviço	03		
0043	0565	<p><b>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE --</b> Locação de Sonorização de pequeno porte, som externo, 2 caixas de som de 1000 wts cada, 1 amplificador, 1 mesa de 16 canais periféricos c/equalizador efeito aparelho de CD, 4 microfones c/pedestal.</p>	DIA	30		
0044	0604	<p>Tenda - TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO - TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO -- TENDA 04M X 04M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	05		
0045	0600	<p>Tenda - TENDA 10MX10M - TENDA 10MX10M --TENDAS 10X10M Tenda medindo 10m x 10m em formato arqueado com sustentação em treliça Q30 com pé direito de 4m nas laterais e 6m no centro do arco. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.</p>	Serviço	05		
0046	0596	<p>Tenda - TENDA 3MX3M - TENDA 3MX3M --TENDAS 3MX3M Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão</p>	Serviço	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 52 de 72

		inclusas,juntamente com ART nesta cotação.				
0047	0598	Tenda - TENDA 5MX5M - TENDA 5MX5M -- TENDAS M5X5M Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	05		
0048	0597	Tenda - TENDA 6MX6M - TENDA 6MX6M --TENDAS 6MX6M Tenda medindo 06m x 06m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas,juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	05		
0049	0599	Tenda - TENDA 8MX8M - TENDA 8MX8M --TENDAS 8MX8M Locação e montagem, na cor branca, tipo chapéu de bruxa, com lona anti chama. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	05		
0050	0605	Tenda - TENDA CIRCO - TENDA CIRCO -- Locação de 01(uma) TENDA LONA DE CIRCO medindo no mínimo 16x64 metros, 01 (um) portal de entrada com estrutura e lona, 01 (uma) pirâmide de no mínimo 10 x10 metros em estrutura de ferro e cobertura de lona 04 (quatro) pirâmides de no mínimo 5x5 metros em estrutura de lona e cobertura de lona.	Serviço	01		
0051	0601	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX08M - TENDA GALPÃO 12MX08M -- TENDA 12M X 08M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02		
0052	0602	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX16M - TENDA GALPÃO 12MX16M -- TENDA 12M X 16M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02		
0053	0603	Tenda - TENDA GALPÃO 12MX24M - TENDA GALPÃO 12MX24M -- TENDA 12M X 24M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	Serviço	02		
0054	0555	Transmissão de eventos - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE JOGOS OU EVENTOS PARA PAINEL DE LED OUTDOOR EXIBIÇÃO AO AR LIVRE DURANTE O DIA E OU A NOITE. EQUIPAMENTOS, OPERADORES E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. DIÁRIO DE 04H.	Serviço	10		
0055	0566	Trio elétrico - TRIO ELÉTRICO - TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO 3/4 -- TRIO ELETRICO - CAMINHAO 3/4 - Locação de Trio elétrico, caminhão 3/4, sonorizado dos 4 lados com gerador de energia próprio e documentação de trio explícita no	DIA	02		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 53 de 72

		Dut do veículo. Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.				
--	--	---	--	--	--	--

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Representante legal do proponente: \_\_\_\_\_





**PROCESSO N.º 139/2022**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/---/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 NA FORMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*/2022**

Processo nº 139/2022

VALIDADE: da 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Santana do Garambéu, neste ato representado pela Sr. Prefeito, José Francisco de Moura, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº 139/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I:**

Item	Código	Descritivo	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1.2. O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos para a prestação dos serviços do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

1.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei



Orçamentária Anual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE COMPRADOR não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 para Registro de Preços que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**



4.1 – O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 07 (sete) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Santana do Garambéu – MG, Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, Centro. CEP: 36.146-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

4.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.2 – A entrega será feita ao Almoxarifado Central na Praça Paiva Duque, nº 120 Bairro Centro, Bairro: Centro, na cidade de Santana do Garambéu ou em outro local designado na Autorização de Fornecimento, onde caberá um funcionário da secretaria demandante designado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

## **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:



5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital de acordo as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA OU CAU, da CEMIG, do CORPO DE BOMBEIRO e demais legislação vigente e as especificações do Anexo I - Termo de Referência;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto nos seguintes prazos e condições:

**Palcos, Iluminações e Estruturas:** Montados, testados e prontos com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência antes do início do evento;

**Sonorização e Painéis:** Montados, testados e prontos com no mínimo 3 (três) horas de antecedência antes do início do evento;

**Banheiros químicos e Camarins:** Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade, não ultrapassando o limite de 3(três) limpezas diárias a fim de deixar o mesmo em condições de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos;

**Trio Elétrico:** Disponibilizado com motorista habilitado em categoria compatível com o tipo de veículo empregado, estando incluso no preço, todos os custos como mão de obra, transporte, combustível, alimentação, hospedagem, impostos entre outros;

**Geradores e Outras Maquinas / Equipamentos:** Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação, manutenção e apoio, abastecimento e traslado incluso;

**Fornecimento de equipe de apoio:** Prestado por pessoal/equipe preparada, com vestimentas condizentes com a função. A quantidade de pessoas será indicada pela secretaria requisitante, deverão estar disponíveis com 2 (duas) horas de antecedência antes do início do evento.

5.2.7 - Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem, bem como os dias em que não houver eventos. Os valores unitários devem cobrir transporte, montagem e desmontagem.

5.2.8 - A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

5.2.9 - A empresa é responsável também pela guarda, vigilância, segurança e



manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo a Contratante arcar com qualquer despesa relativa a dano, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

5.2.10 - A licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para a realização da festa, inclusive o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros local para a festa;

5.2.11 – Apresentar a cada serviço ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA OU CAU local e ainda com a devida autorização do Corpo de bombeiro sob as expensas das contratada (no que couber).

5.2.12 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

5.2.13. - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2.14 - Manter em compatibilidade com as obrigações ambientais e de segurança vigentes no que tange ao transporte e armazenamento dos produtos.

## **CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.

6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**





## **DAS PENALIDADES**

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **CLÁUSULA OITAVA DAS FISCALIZAÇÃO**

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): José Maria Ribeiro – Secretário de Obras do Município – inscrito no CPF de nº 048.253.976-38 e Lara Elisabeth de Moura Lima – Secretária de Educação e Cultura do Município – inscrito no CPF de nº 166.246.408-80, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato.

8.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que



ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

### **CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 para Registro de Preços, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

### **CLÁUSULA DECIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:

10.1.1 – a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;

10.1.3 – a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo



## PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES**

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata o edital da PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 para Registro de Preços e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO**

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assimpactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU**

Endereço: PRACA PAIVA DUQUE, 120  
CENTRO, SANTANA DO GARAMBEU - MG

CNPJ: 18.338.285/0001-30

Telefone: (32) 3334-1160

E-mail: [licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br)

Exercício: 2022

Página 62 de 72

LOCAL: Santana do Garambéu	DATA
----------------------------	------

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: <b>José Francisco de Moura</b>	Nome:
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>	Cargo:
Identidade:	Identidade:
CPF:	CPF:

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:



## ANEXO VI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*/2022

Processo nº 139/2022

**V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.**

**V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.**

**V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

**V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.**

Razão Social:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

TEL

CNPJ:

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Local e data.

---

**Assinatura/proponente**

---

1 Em caso afirmativo assinalar a ressalva.





## ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*/2022

PROCESSO Nº 139/2022

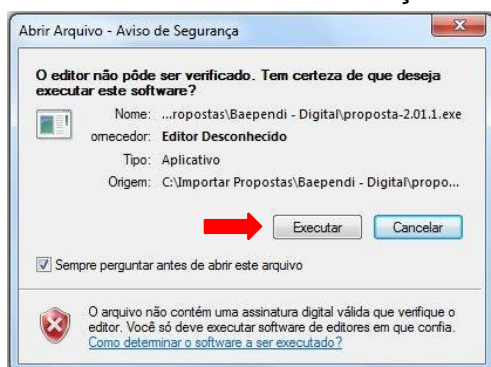
### PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

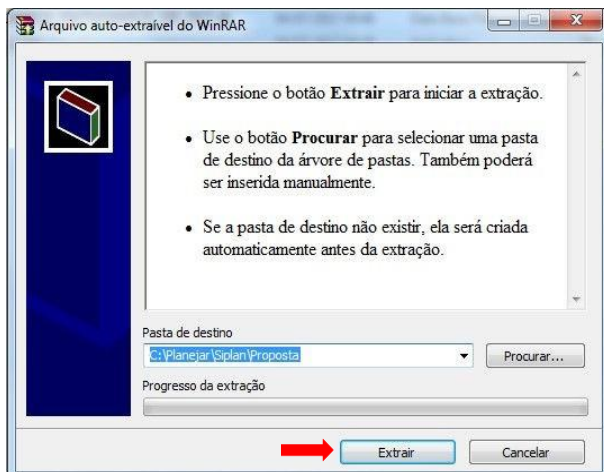
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

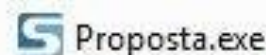
Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.



Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.



Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1 prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2 prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.

Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Criério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

**Fornecedor**

Tipo Pessoa CPF/CNPJ Nome Fantasia

Cep Logradouro Número Complemento

Bairro Cidade UF Telefone Fax

E-mail

Inscrição Estadual Inscrição Municipal Inscrição CEI

Porte Empresa Simples Nacional Data Proposta Data Validade Proposta

Observação

Data do Edital Data da Habilitação da Proposta

Salvar dados do Fornecedor

Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados

Conferir se a versão é igual ou superior **Versão: 2.0.1 de 03/07/2017**



- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.

Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Criério:

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor | Itens | Lotes

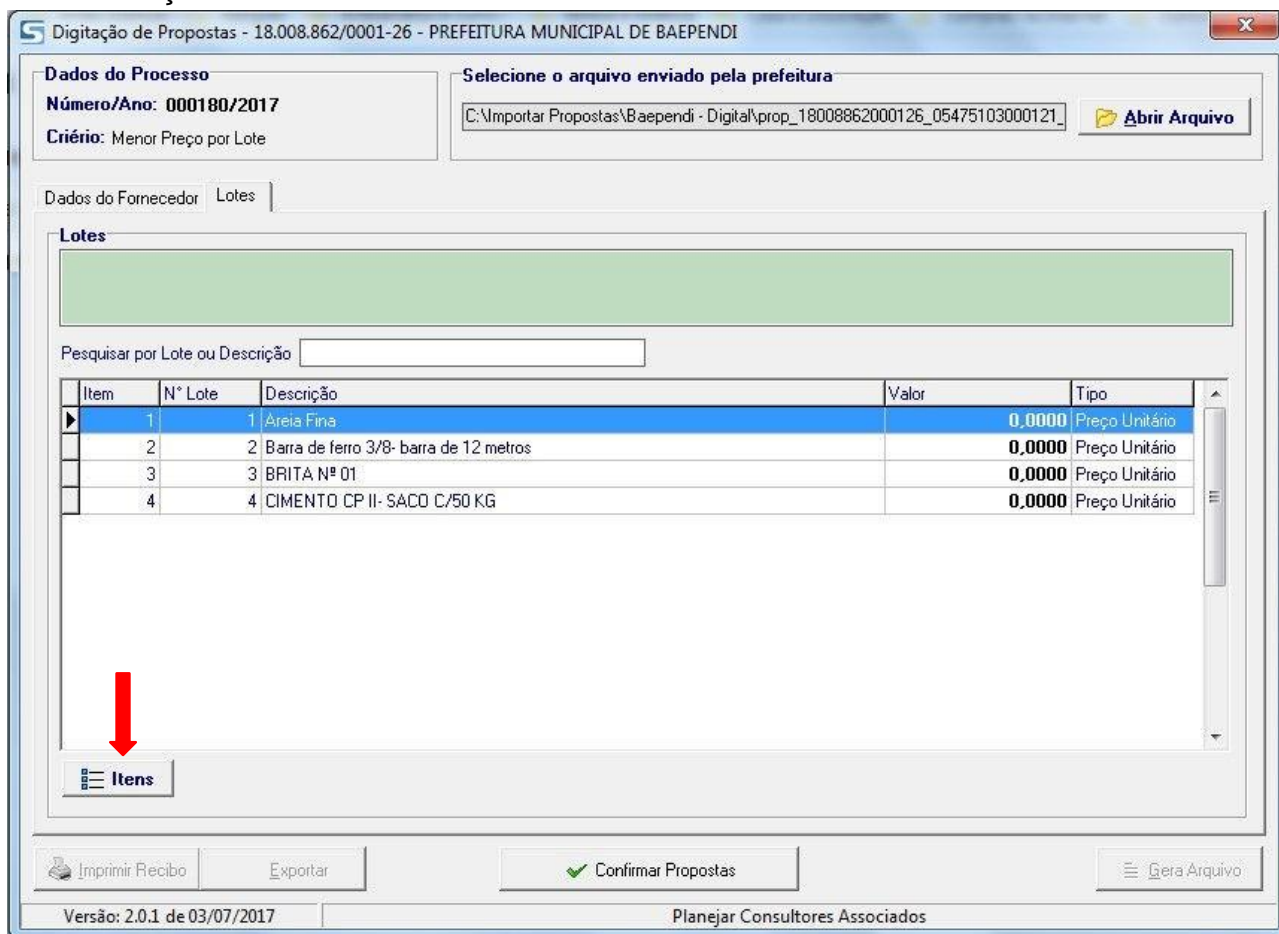
Imprimir Recibo Exportar Confirmar Propostas Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.



Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.





**Itens do Lote**

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

- Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
- Digite o valor proposto;
- Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
- Digite “Marca” do produto (quando houver);
- Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.

OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.  
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um numero maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

**TOTAL => 0,00**

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

**Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**

**Dados do Processo**  
Número/Ano: 000180/2017  
Critério: Menor Preço por Lote

**Selecione o arquivo enviado pela prefeitura**  
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop\_18008862000126\_05475103000121\_

Dados do Fornecedor | Lotes

**Lotes**

CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 | Planejar Consultores Associados





Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:


- \* “Imprimir Recibo” (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- \* “Exportar” (Converte o documento com validação em um documento “word” que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- \* “Gera Arquivo” (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pen drive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

**OBS: Ao clicar no botão “Gera Arquivo”, a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.**

- O Botão “Reabrir Propostas” fica disponível após a confirmação, e servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:

 2\_prop\_18008862000126\_05475103000121\_180\_2017.db

Quando salvar a proposta imprima o recibo, irá gerar o relatório cujo Modelo apresentamos abaixo veja que é gerado a chave de Validação. Chave esta que possibilita a importação do Arquivo de Propostas.

Este relatório deverá ser impresso e trazer junto com o Pen Drive ou CD.



RELATÓRIO COM O NUMERO CRIPTOGRAFADO.pdf - Word

Arquivo Página Inicial Inserir Design Layout Referências Correspondências Revisão Exibir PDF Architect 5 Creator Diga-me o que você deseja fazer Compartilhar

Recortar Copiar Pincel de Formatação Área de Transferência

Arial 8 A<sup>+</sup> A<sup>-</sup> Aa Fontes

1 Normal 1 Sem Esp... Título 1 Título 2 Título 3 Título Subtítulo Estilos

Localizar Substituir Selecionar Edição

Navegação

Pesquisar documento

Títulos Páginas Resultados

0001. ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ABRACADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	60.0000	5,0000	300,00
						Soma: 300,00

0002. ABRACADEIRA TIPO COPO 1.1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0002	ABRACADEIRA TIPO COPO 1.1/2 POLEGADA- AÇO ZINCADO ABRACADEIRA	xxx	UNID	60.0000	10,0000	600,00
						Soma: 600,00

0003. ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZIN CADO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0003	ABRACADEIRA TIPO COPO 1/2 - AÇO ZINCADO ABRACADEIRA		UNID	60.0000	0,0000	0,00
						Soma: 0,00

0004. ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA USO GERAL

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Unitário	Total
0004	ABRACADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA		UNID	100.0000	0,0000	0,00

Página 1 de 1 287 palavras Português (Brasil) 100%



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO

PREGOEIRO E À EQUIPE DE APOIO  
SANTANA DO GARAMBÉU/MG

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 139/2022

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I**

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução Nº 218 de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86 CONFEA – Conselho federal de Engenharia e Agronomia, o(s) responsável (is) técnico(s) caso venhamos a vencer a referida licitação:

1. Nome: CREA/CAU Nº: DATA DO REGISTRO: TÍTULO:	Assinatura
2. Nome : CREA/CAU Nº : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura
3. Nome : CREA/CAU Nº : DATA DO REGISTRO : TÍTULO:	Assinatura

Declaramos igualmente, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Santana do Garambéu, /\_\_\_\_\_/2022

Assinatura do representante legal da proponente

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor
----------------------------------	---------------



## **ANEXO IX**

### **DECLARAÇÃO DE QUE SE ENCONTRA CAPACITADA COM ACERVO TÉCNICO REPRESENTADO POR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS**

AO  
PREGOEIRO E À EQUIPE DE APOIO  
SANTANA DO GARAMBÉU/MG

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 139/2022

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO / LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I**

Declaramos para fins de comprovação junto ao edital de licitação acima mencionado de que encontramos capacitados com acervo técnico representado por instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução dos serviços e serviços de que trata este edital.

Nome do município, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Assinatura do representante legal da proponente  
Nome completo: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade	Órgão Emissor
----------------------------------	---------------